



Conciliação contará ponto para concurso nos TRFs

29/09/2006

O Conselho da Justiça Federal aprovou a proposta de resolução que regulamenta a atividade de conciliador nos juizados especiais federais. Os conciliadores serão selecionados dentre cidadãos que apresentarem qualificação compatível com atividade, preferencialmente bacharéis e estudantes de Direito.

A atividade poderá contar como estágio e os Tribunais Regionais Federais poderão, a seu critério, atribuir meio ponto em seus concursos públicos a quem tiver atuado como conciliador por no mínimo um ano.

O trabalho não será remunerado e terá cobertura de seguro de acidentes pessoais custeado pelo TRF ou pela Justiça Federal de primeira instância.

Caberá ao conciliador promover conciliação entre as partes e a instrução das causas, em matérias específicas, realizando atos instrutórios previamente definidos, tais como redução a termo de depoimentos e acordos, sob a supervisão de um juiz federal.

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-set-29/conciliacao_contara_ponto_concurso_trfs/